



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1329 DE 25 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Protocolado nº 23068.739259/2012-15, RESOLVE:

Designar, **RICARDO ROBERTO BEHR**, SIAPE 1108331, ocupante do cargo de professor de 3º grau, como autoridade diretamente subordinada ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, para, no âmbito desta Universidade, exercer as atribuições de assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e seus regulamentos, bem como monitorar a sua implementação no âmbito desta Instituição Federal de Ensino Superior e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento, devendo recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na referida Lei, orientando as respectivas unidades e/ou setores da UFES no que se refere ao seu cumprimento.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente ilegível.

Maria Aparecida Santos Corêa Barreto
Vice-Reitora no exercício da Reitoria
Universidade Federal do Espírito Santo